CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 74/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a inclusão das pessoas que estão na linha de frente da pandemia, em estabelecimentos comerciais, mercados, farmácias, lotéricas e bancos, como meta de vacinação da gripe para o município.

JUSTIFICATIVA

.

Levando em conta os últimos acontecimentos no mercado princesa localizado em Manguinhos, onde alguns funcionários foram suspeitos de serem portadores do vírus COVID-19, inclusive fechando o estabelecimento, verificamos a necessidade de incluir as pessoas que estão na linha de frente da pandemia, mas, em estabelecimentos comerciais, bancos, farmácias, mercados e lotéricas como meta de vacinação da gripe para o município.

Filas nas portas dos mercados, lotéricas, atendimentos com manuseio de dinheiro, recepção de inúmeras pessoas, filas enormes e centenas de atendimentos por dia nos bancos, fazem com que, esses funcionários sejam alvo e propagação rápida de doenças, assim por uma questão de prevenção, pedimos que a próxima vacinação a ser feita, alcance os estabelecimentos comerciais abertos (segundo decreto) e agências bancárias e lotéricas de nossa Cidade.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor